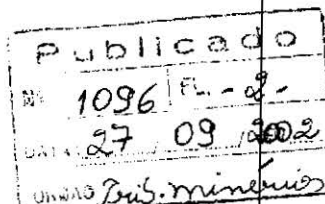




Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 591/2002



Súmula: "Autoriza a doação de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Bento Chimelli**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a União a área de terreno de 38.252,68m², onde está implantado o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, com as seguintes descrições:

"Inicia no alinhamento da Rua Manoel Muller de Siqueira, deste ponto segue-se por linha seca na confrontação com área pertencente ao município de Rio Branco do Sul numa extensão de 258,18 metros, com os seguintes azimutes e distâncias parciais AZ-5°41'40" e 32,00 metros até o ponto nº1, AZ-46°55'50" e 46,16 metros até o ponto nº2, AZ-31°20'20" e 26,09 metros até o ponto nº3, AZ-35°48'00" e 29,97 metros até o ponto nº4, AZ-5°34'50" e 104,18 metros até o ponto nº5, AZ-16°41'40" e 19,78 metros até o ponto nº6; deste ponto segue-se por linha seca na confrontação com área pertencente a Cia. de Cimento Portland Rio Branco numa extensão de 95,50 metros com os seguintes azimutes e distâncias parciais AZ-78°43'50" e 66,00 metros até o ponto nº7, AZ-94°28'10" e 28,90 metros até o ponto nº8; deste ponto segue-se por linha seca na confrontação com área pertencente ao Município de Rio Branco do Sul numa extensão de 438,65 com os seguintes azimutes e distâncias parciais AZ-170°20'30" e 124,21 metros até o ponto nº9, AZ-185°27'50" e 160,32 metros até o ponto nº10, AZ-275°27'40" e 154,12 metros até o ponto nº11; deste ponto segue-se pelo alinhamento da Rua Manoel Muller de Siqueira numa extensão de 38,69 metros com os seguintes azimutes e distâncias parciais AZ-314°09'04" e 19,44 metros até o ponto nº12, AZ-302°59'39" e 19,25 metros, até o ponto inicial, fechando a referida poligonal. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético".

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 25 de setembro de 2002.


Bento Chimelli
Prefeito Municipal

TERMINAL DE ONIBUS
VILA SAO PEDRO

PROP. PREFEITURA MUNICI
BRANCO DO SUL
AREA OCUPADA POR FA

RUA S/D

LOTEAMENTO SAO PEDRO
"K"

NOEL KUTER SIQUEIRA

RUA "04"

"L"

"J"

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
VILA SÃO PEDRO
ÁREA: 38.252,68 M2
MUN./ESTADO: RIO BRANCO DO SUL/PARANÁ

DESCRIPTIVO

INICIA NO ALINHAMENTO DA RUA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA. DESTES PONTOS SEGUE POR LINHA SECA NA CONFRONTAÇÃO COM ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL NUMA EXTENSÃO DE 258,18 METROS ATÉ O PONTO Nº 1, AZ-46°55'50" E 46,16 METROS ATÉ O PONTO Nº 2, AZ-31°20'20" E 26,09 METROS ATÉ O PONTO Nº 3, AZ-35°48'00" E 29,97 METROS ATÉ O PONTO Nº 4, AZ-5°34'50" E 4,18 METROS ATÉ O PONTO Nº 5, AZ-16°41'40" E 19,78 METROS ATÉ O PONTO Nº 6, DESTES PONTOS SEGUE-SE POR LINHA SECA NA CONFRONTAÇÃO COM PERTENCENTE A CIA. DE CIMENTO PORTLAND RIO BRANCO NUMA EXTENSÃO DE 95,50 METROS ATÉ O PONTO Nº 7, AZ-94°28'10" E 28,90 METROS ATÉ O PONTO Nº 8, DESTES PONTOS SEGUE-SE POR LINHA SECA NA CONFRONTAÇÃO COM PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL NUMA EXTENSÃO DE 65,60 METROS ATÉ O PONTO Nº 9, AZ-185°27'50" E 160,32 METROS ATÉ O PONTO Nº 10, AZ-275°27'40" E 154,12 METROS ATÉ O PONTO Nº 11, DESTES PONTOS SEGUE ALINHAMENTO DA RUA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA NUMA EXTENSÃO DE 38,69 METROS COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS PARCIAIS AZ-170°20'30" E 19,25 E O PONTO Nº 12, AZ-302°59'39" E 19,25 E O PONTO INICIAL, FECHANDO A REFERIDA POLIGONAL. OS CIMA DESCRITOS REFEREM-SE AO NORTE MAGNÉTICO.

SUL, 29 DE AGOSTO DE 2002


GRANDE
ID

RIO BRANCO

AZ-94°28'10" 8"
28.90

C.A.
NASCIMENTO DE
SPORTES

C.A.

CAIC
= 38.252,68 M2

PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
ÁREA OCUPADA

154,12
AZ-275°27'40" 10"

ONIBUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO DO SUL
ÁREA OCUPADA POR FAVELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SITUAÇÃO: VILA SÃO PEDRO

OBRA:
LEVANTAMENTO PLAN
A CRIANÇA E AO AT

ÁREA TOTAL: 38.252,68 M2

RESP. TÉCNICO:

PEDRO IVO G. CASAGRA
CREA 107-TO CRE

RIO BRANCO DO SUL

ESTADO: PARANÁ

DO CENTRO DE ATENDIMENTO INT

1/2000

DATA: AGOSTO/2002

PREFEITO:

VENTO ILCEU BENELLI CHIMELLI

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**
LOCAL: **VILA SÃO PEDRO**
ÁREA: **38.252,68 M2**
MUN./ESTADO: **RIO BRANCO DO SUL/PARANÁ**

INICIA NO ALINHAMENTO DA RUA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA. DESTE PONTO SEGUE-SE POR LINHA SECA NA CONFRONTAÇÃO COM ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL NUMA EXTENSÃO DE 258,18 COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS PARCIAIS AZ-5°41'40" E 32,00 METROS ATÉ O PONTO Nº 1, AZ-46°55'50" E 46,16 METROS ATÉ O PONTO Nº 2, AZ-31°20'20" E 26,09 METROS ATÉ O PONTO Nº 3, AZ-35°48'00" E 29,97 METROS ATÉ O PONTO Nº 4, AZ-5°34'50" E 104,18 METROS ATÉ O PONTO Nº 5, AZ-16°41'40" E 19,78 METROS ATÉ O PONTO Nº 6; DESTE PONTO SEGUE-SE POR LINHA SECA NA CONFRONTAÇÃO COM ÁREA PERTENCENTE A CIA. DE CIMENTO PORTLAND RIO BRANCO NUMA EXTENSÃO DE 95,50 METROS COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS PARCIAIS AZ-78°43'50" E 66,60 METROS ATÉ O PONTO Nº 7, AZ-94°28'10" E 28,90 METROS ATÉ O PONTO Nº 8; DESTE PONTO SEGUE-SE POR LINHA SECA NA CONFRONTAÇÃO COM ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL NUMA EXTENSÃO DE 438,65 COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS PARCIAIS AZ-170°20'30" E 124,21 METROS ATÉ O PONTO Nº 9, AZ-185°27'50" E 160,32 METROS ATÉ O PONTO Nº 10, AZ-275°27'40" E 154,12 METROS ATÉ O PONTO Nº 11; DESTE PONTO SEGUE-SE PELO ALINHAMENTO DA RUA MANOEL MULLER DE SIQUEIRA NUMA EXTENSÃO DE 38,69 METROS COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS PARCIAIS AZ-314°09'04" E 19,44 METROS ATÉ O PONTO Nº 12, AZ-302°59'39" E 19,25 METROS, ATÉ O PONTO INICIAL, FECHANDO A REFERIDA POLIGONAL. OS AZIMUTES ACIMA DESCRITOS REFEREM-SE AO NORTE MAGNÉTICO.

RIO BRANCO DO SUL, 29 DE AGOSTO DE 2002



PEDRO IVO G. CASAGRANDE
AG. CART. 167/TD